



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P13012013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 22/05/13

Responsável: Wibe

PORTARIA N.º 130/2013
De 22 de maio de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
JEFERSON MOHR WIBELINGE e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Srº **JEFERSON MOHR WIBELINGE**, Técnico em Agropecuária, matrícula 984, lotado na Secretaria da Indústria Comércio e Agricultura, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 10 de junho de 2013.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento